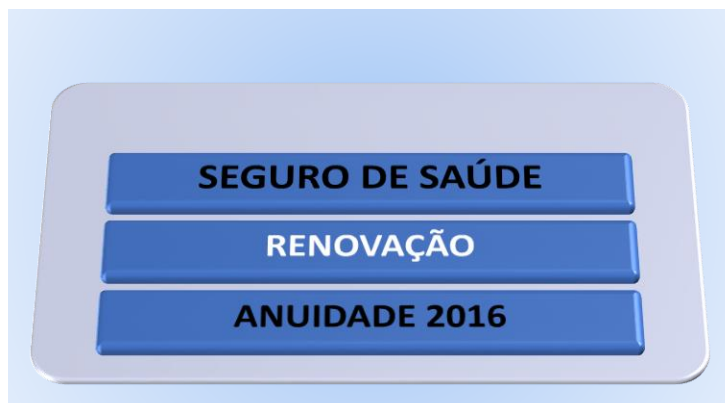




NOTA INFORMATIVA / Nº 1/2016 / A TODOS OS TRABALHADORES / 20/01/2016

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE PARA A ANUIDADE 2016

Foi renovado o Seguro de Saúde STI/MÉDIS para a anuidade 2016 (recorda-se que as anuidades voltam a coincidir com os anos civis).

A taxa de sinistralidade, na anuidade 2014/2015, rondou os 130%, isto é, foram pagos pela seguradora através de participações/indemnizações, 130% do valor dos prémios recebidos.

Esta taxa de sinistralidade provocou a negociação com a MÉDIS. Assim, o prémio dos membros do Agregado Familiar passará, a partir de janeiro de 2016, para 11,80 €/mês/membro do agregado familiar. Temos consciência que este é um aumento significativo mas, apesar disso, para a faixa etária dos Sócios do STI e da esmagadora maioria dos membros do Agregado Familiar inscritos no Seguro de Saúde, é ainda um valor muito vantajoso e sem paralelo em seguros de saúde individuais.

As condições do seguro, constantes do quadro que incluímos na página seguinte, mantêm-se contudo quase inalteráveis, com exceção do **Capital para internamento ou intervenção cirúrgica que foi alterado de 20.000,00 € para 30.000,00 €**.

Foi ainda negociado e aceite que:

- 1. Os Sócios que inscrevam os membros do seu agregado familiar no seguro de saúde, até 29 de fevereiro de 2016, não terão qualquer período de carência;**
- 2. Poderão, para além dos cônjuges e filhos, ser também inscritos os netos dos Sócios, até aos 25 anos.**

No site do STI (<http://www.stimpostos.pt/index.php/2012-11-08-11-17-23/saude>) poderá consultar o MANUAL DE PROCEDIMENTOS do Seguro de Saúde, bem como os impressos, quer para inscrever os membros do Agregado Familiar, quer para enviar documentos para participação.

Em caso de dúvida não deixe de contactar o STI.

Saudações Sindicais

A Direção Nacional.

QUADROS DE GARANTIAS, FRANQUIAS E CAPITALIS

O seguro de saúde STI/MÉDIS, funciona em complementaridade com o subsistema de segurança social da ADSE, ou com outro, no caso de membros do agregado familiar não beneficiários deste.

COBERTURAS	CAPITAIS (Euros)	COMPARTICIPAÇÃO (%)
HOSPITALIZAÇÃO	30.000	90 / 95*
Intervenção cirúrgica		K máx. € 6,75
Outras Despesas Hospitalares		
Assistência Hospitalar Regime Externo		
Sub-Limite Litotricia	1.300,00	
PARTO	1.000,00	95 / 100*
Parto Normal		K máx. € 6,75
Cesariana		
Interrupção Involuntária da Gravidez		
AMBULATÓRIO	2.200,00	80 / 85*
Franquia anual / Pessoa Segura € 50,00		
Co-pagamento consulta Domicilio - € 30,00**		
Máximo por consulta € 31,00		
Fisioterapia / Tratamento	250,00	
ESTOMATOLOGIA	250,00	80 / 90*
Franquia anual por Pessoa Segura € 50,00		
MEDICAMENTOS	150,00	50
Medicamentos com prescrição: » Comparticipado pelo SNS/ADSE (Comparticipados medicamentos apenas com valor igual ou superior a € 3,75)		
PRÓTESES E ORTÓTESES	300,00	80 / 90*
Franquia anual por Pessoa Segura € 40,00		
Optometria / Visão**		
Aros	75,00	
Lentes	75,00	
Lentes de contacto	150,00	

(*) Percentagem de reembolso a aplicar após comparticipação prévia da ADSE.

(**) Exclusivamente no âmbito do serviço de assistência em Portugal